

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.387/2022**

**Renova o credenciamento da EEEF
Ventino da Costa Brandão, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.765/2022 (Processo CEE-ES nº. 146/2020/SEP nº. 88812553/2020), aprovado na Sessão
Plenária do dia 03-05-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Ventino da
Costa Brandão, situada na Rua Amazonas, s/nº., Bairro Rosa da Penha, município de Cariacica,
ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir
de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação
de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 08-02-2010 a 30-07-2015, a fim de regularizar a oferta
dos alunos concludentes.

Vitória, ES, 12 de maio de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação